

# PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO

Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
Prefeitura Municipal de Santa Cruz  
Pregão Eletrônico - 64/2023

Fornecedor	CPF/CNPJ	Data	Pedido	Situação	Embasamento
EMPRESA BRASILEIRA DE LOCACAO E TRANSPORTE LTDA	03.173.828/0001-30	17/11/2023 - 10:41:04	Impugnação - PE nº 064/2023	Indeferido 22/11/2023	Prezados, bom dia!  Vimos por meio deste impugnar o edital referenciado.  Gratos pela atenção dispensada.

Resposta: Compulsando os presentes autos, verificamos que a Impugnação da empresa supramencionada se apresenta como o desejo de fazer retirar do Edital alguns pontos:  
a)

"Franquia do Seguro do Veículo";

b) "Infrações de Trânsito";

c) "Entrega imediata do veículo".

Quanto ao tomo "Infrações de trânsito" e sua responsabilidade, isto é algo que está explícito, mas num ponto divergente do que apresenta o recorrente: -No item 11, alínea "f", está claro que ao contratado caberão os encargos com IPVA, Licenciamento, Taxas e Seguro Obrigatório... Não cabendo, INFRAÇÕES de responsabilidade do preposto designado pelo Poder Público (vide item 12, alínea "d"). É só olhar, pra ver!

Sobre o item seguinte, "c", o tempo de início da entrega do veículo locado é consignado pela indispensável e inadiável necessidade do mesmo para o serviço essencial ao que está vinculado o objeto do procedimento licitatório.

Por tal motivo, e sem maiores delongas, sou de posicionamento desfavorável ao pleito da impugnante, eis que a solicitação é perecedora do objeto, tendo em vista que não há no Edital qualquer item que conste irregularidade ou ilegalidade.

Assim, restituo os presentes autos à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Compras, para que dê continuidade ao processo licitatório, caso seja concorde às razões por mim apresentadas.

